



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: camaramunicipaldelucrecia@gmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA 004/2023/CML

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e do Pregoeiro Oficial e sua respectiva equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Lucrécia.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atendimento notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei nº. 8.666/93 e a Lei nº. 10.520/2002.

CONSIDERANDO:

1. O que estabelece o parágrafo do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações impostas pela Lei nº 8.883/94;
2. O disposto na Lei nº. 10.520/2002;
3. O curso realizado pelo servidor **Kleberson Alves dos Santos** no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos Municipais **Kleberson Alves dos Santos** (Presidente), **Maria Alexandra Costa de Alencar** (membro) e **Francisco Suelton de Moraes** (membro), sobre a presidência do primeiro para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lucrécia pelo prazo de 01 (um) ano, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações.

Parágrafo Único: O Presidente em seus eventuais impedimentos será substituído pelo primeiro membro nomeado.

Art. 2º - Ficam os servidores públicos relacionados no artigo anterior nomeados como a equipe de apoio nas licitações da modalidade **Pregão**, e o senhor **Kleberson Alves dos Santos** como **Pregoeiro Oficial**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e legais a dois de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Lucrécia - RN, 12 de Janeiro de 2023.

Rômulo Soares Vieira Liberato
Presidente